

**OLÍMPIA PREV**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

**PORTARIA N.º 668, DE 26 DE MARÇO DE 2019**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Servidora Senhora APARECIDA DONIZETTI COSTA.

**CLEBER LUIS BRAGA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c art. 23 da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 172 e 178, da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, Anexos III e IV da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014, c/c Lei n.º 4.350, de 17/04/2018 com o Decreto n.º 7.096, de 25/04/2018, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,


**RESOLVE,**

**Art. 1.º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Senhora **APARECIDA DONIZETTI COSTA**, portadora do RG n.º 18.878.541-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 075.109.058-18, servidora efetiva nomeada no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com a escala de vencimentos referência 1, letra “C”, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 16/2019, a partir de 01/04/2019, até posterior deliberação.

**Art. 2.º** Os proventos serão calculados integralmente de acordo com a última remuneração do cargo efetivo, e deverá ser reajustado pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/04/2019.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.  
Olímpia, em 26 de março de 2019.

  
**CLEBER LUIS BRAGA**  
Diretor Presidente